

MUNICÍPIO DO CARTAXO**Aviso n.º 11378/2011**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, com licenciatura em Administração Pública e Autárquica, para a secção de património (actual divisão de logística), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 15 de Julho de 2010, homologada por meu despacho datado de 13 de Abril de 2011.

Candidatos aprovados:

Marta Lúcia Florindo Ouro — 15,91 valores.

Candidatos excluídos:

Ana Isabel Rodrigues Nunes *c)*.
 Dário Alexandre Lopes Ribeiro *a)*.
 Jorge Manuel Bernardino Fernandes *a)*.
 Mónica Isabel Duarte Mendonça dos Santos *a)*.
 Natália de Jesus Botelho Aparício *a)*.
 Sónia Maria Santos Marçal Felício *b)*.
 Vera Lúcia Barreira Silvestre *a)*.

a) Não compareceu ao método de selecção prova escrita de conhecimentos (PEC);

b) Obteve classificação inferior a 9,5 valores na prova escrita de conhecimentos (PEC);

c) Não compareceu ao método de selecção entrevista profissional de selecção (EPS).

13 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Paulo Fernandes Caldas*.

304660865

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**Aviso n.º 11379/2011**

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal para reserva de recrutamento, de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior (área de Comunicação Social) para exercer funções no Gabinete de Relações Públicas, aberto por aviso n.º 22805/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 09 de Novembro de 2010, homologada por despacho do dia 03 de Maio de 2011.

Candidatos aprovados:

1.º Nuno Miguel Matos de Sousa Prado — 14,56 valores.
 2.º Joana Cruz Neves da Costa — 11,44 valores.
 3.º João José Leal Oliveira Cerca — 9,86 valores.

Candidatos excluídos:

Alda Maria Ferreira Antunes *b)*.
 Ana Lúcia Duarte Figueiredo *a)*.
 Andreia Alegre Fachada *a)*.
 António Pedro Rodrigues Carvalho *b)*.
 Bárbara Maria Pinto Rocha Guimarães *a)*.
 Cláudia Isabel Santos Paulo *a)*.
 Daniela dos Reis Pereira *a)*.
 Joana Caetano de Sá *b)*.
 João Filipe Pais Simões *a)*.
 Maria João Figueiredo Saraiva *c)*.
 Nádia Filipa Gantes Brites *a)*.
 Paula Cristina Matos dos Santos *c)*.
 Paulo Jorge Alves Rodrigues *a)*.
 Paulo Jorge Nunes Lopes Rodrigues *a)*.
 Vera Lúcia de Sousa Soares *c)*.

Os candidatos acima indicados foram excluídos de acordo com o disposto nos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e no ponto 8.3 do aviso de abertura, nomeadamente:

a) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção eliminatório — Avaliação Curricular;

b) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção eliminatório — Entrevista Profissional de Selecção;

c) Por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Selecção.

4 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

304656564

MUNICÍPIO DE CORUCHE**Edital n.º 484/2011**

Dionísio Simão Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público, que o executivo desta Câmara Municipal deliberou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 20 de Abril de 2011, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano de Pormenor da Zona de Expansão da Zona Industrial do Monte da Barca.

Mais torna público que a Assembleia Municipal Coruche, na sua sessão ordinária celebrada a 29 de Abril de 2011, deliberou aprovar, o Plano de Pormenor da Zona de Expansão da Zona Industrial do Monte da Barca com base no disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Nos termos da alínea *d)* do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, e para efeitos de eficácia, publica-se em anexo, a certidão da deliberação da Assembleia Municipal Coruche referente ao Plano de Pormenor da Zona de Expansão da Zona Industrial do Monte da Barca bem como o Regulamento, Planta de Implantação e Planta de Condicionantes.

Coruche 2 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Dionísio Simão Mendes*.

Certidão

José João Henriques Coelho, Presidente da Assembleia Municipal de Coruche, certifica, para os devidos efeitos, que a Assembleia Municipal de Coruche, na sessão ordinária celebrada no dia 29 de Abril de 2011, aprovou o Plano de Pormenor da Zona de Expansão da Zona Industrial do Monte da Barca

2 de Maio de 2011. — O Presidente da Assembleia Municipal de Coruche, *José João Henriques Coelho*.

Plano de Pormenor da Zona de Expansão da Zona Industrial do Monte da Barca**Regulamento****CAPÍTULO I****Disposições gerais****Artigo 1.º****Âmbito territorial**

O Plano de Pormenor da Zona de Expansão da Zona Industrial de Monte da Barca (ZEZIMB), no Concelho de Coruche, adiante designado por Plano, é um Plano Municipal de Ordenamento do Território que estabelece as regras de ocupação, uso e transformação do solo na sua Área de Intervenção, com cerca de 28 ha de superfície, delimitada na Planta de Implantação.

Artigo 2.º**Regime**

O regime do Plano consta do presente Regulamento e é traduzido graficamente nas Plantas de Implantação e de Condicionantes, sendo as suas disposições aplicáveis a todas as iniciativas de carácter público, privado ou misto a levar a cabo na sua Área de Intervenção.

Artigo 3.º**Relação com o PDM de Coruche**

Na sua Área de Intervenção, o Plano prevalece sobre o Plano Director Municipal (PDM) de Coruche, que altera através da:

a) Integração da Área de Intervenção no Perímetro da Zona Industrial do Monte da Barca